

LEI Nº 941/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ DECRETA A SEGUINTE LEI:

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual relativo ao triênio 1992 a 1994, nos termos da Legislação Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, propõe:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de CR\$ 7.129.500.000,00 (SETE BILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL / CRUZEIROS) correspondente aos DESPESAS DE CAPITAL para o triênio 1.992 a 1.994, discriminadas no Orçamento Plurianual, consoante demonstrativo abaixo:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1 9 9 2	1 9 9 3	1 9 9 4	T O T A L
10 - CÂMARA MUNICIPAL	30 000	60 000	120 000	210 000
20 - Gabinete do Prefeito	15 000	30 000	60 000	105 000
30 - Secretaria de Administração e Finanças	4 000	8 000	16 000	28 000
40 - Secretaria de Desenvolvimento Social	69 000	138 000	276 000	483 000
50 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	900 500	1-801 000	3 602 000	6 303 500
T C T A I S	1 018 500	2 037 000	4 074 000	7 129 500

Art. 2º - No cumprimento do disposto do Artigo anterior deverão ser observados anualmente os limites das DESPESAS DE CAPITAL fixadas no ORÇAMENTO PLURIANUAL.

Art. 3º - Não atingidos os limites parciais no respectivo exercício, conforme estabelece o Artigo 2º, as parcelas não atingidas passarão a acrescer as disponibilidades do Exercício seguinte, destinadas ao mesmo Investimento.

Art. 4º - As RECEITAS DE CAPITAL para execução dos Programas / constantes do mencionado Orçamento, serão formadas pelos Superávits dos respectivos Orçamentos, pela obtenção de Empréstimos e Financiamentos, bem como pelas demais fontes encerradas no Art. 2º, do Art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1.992.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 1.991
Câmara Municipal de Inajá, 31 de Dezembro de 1991

José Vieira Pereira
Presidente

Secretário

João Emílio dos Santos
Secretário

Orçamento Plurianual de Investimentos
QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	T R I Ê N I O			TOTAL
		19	19	19	
0101001 4 3 1 0	10 - CÂMARA MUNICIPAL				
	10.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara				
	Ação Legislativa				
	Transferências Intragovernamentais	30 000	60 000	120 000	210 000
	TOTAL DA UNIDADE 10.1	30 000	60 000	120 000	210 000
0307020 4 1 2 0	20 - GOVERNO MUNICIPAL				
	20.1 - Gabinete do Prefeito				
	Supervisão e Coordenação Superior				
	Equipamentos e Material Permanente	15 000	30 000	60 000	105 000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.1	15 000	30 000	60 000	105 000
0307021 4 1 9 2	30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	30.1 - Departamento de Administração				
	Administração Geral				
	Despesas de Exercícios Anteriores	3 000	6 000	12 000	21 000
	TOTAL DA UNIDADE 30.1	3 000	6 000	12 000	21 000
0308032 4 1 2 0	30.2 - Departamento de Finanças				
	Controle Interno				
	Equipamentos e Material Permanente	1 000	2 000	4 000	7 000
	TOTAL DA UNIDADE 30.2	1 000	2 000	4 000	7 000
0842188 4 1 2 0 4 1 9 2 4 2 2 0	40 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	40.1 - Departamento de Educação				
	Ensino Regular				
	Equipamentos e Material Permanente	30 000	60 000	120 000	210 000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3 000	6 000	12 000	21 000
	Aquisição de Outros Bens de Capital em Utili- zação	15 000	30 000	60 000	105 000
	TOTAL DA UNIDADE 40.1	48 000	96 000	192 000	336 000

Continua ...

Orçamento Plurianual de Investimentos

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	T R I Ê N I O			TOTAL
		19 92	19 93	19 94	
1060326	Serviços Funerários				
4 1 1 0	Obras e Instalações	15 000	30 000	60 000	105 000
1060327	Iluminação Pública				
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	9 000	18 000	36 000	63 000
1060328	Parques e Jardins				
4 1 1 0	Obras e Instalações	20 000	40 000	80 000	140 000
1163353	Comercialização				
4 1 1 0	Obras e Instalações	25 000	50 000	100 000	175 000
1375428	Assistência Médica e Sanitária				
4 1 1 0	Obras e Instalações	20 000	40 000	80 000	140 000
1376447	Abastecimento d'água				
4 1 1 0	Obras e Instalações	40 000	80 000	160 000	280 000
1376449	Sistema de Esgotos				
4 1 1 0	Obras e Instalações	20 000	40 000	80 000	140 000
1376457	Defesa Contra as Cezas				
4 1 1 0	Obras e Instalações	20 000	40 000	80 000	140 000
1688534	Estradas Vicinais				
4 1 1 0	Obras e Instalações	35 000	70 000	140 000	245 000
	TOTAL DA UNIDADE 50.1	883 000	1 765 000	3 532 000	6 181 000
	50.2 - Departamento de Agricultura, Ind. e Comércio				
0414080	Sementes e Mudas				
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	17 500	35 000	70 000	122 500
	TOTAL DA UNIDADE 50.2	17 500	35 000	70 000	122 500
	T O T A I S	1 018 500	2 037 000	4 074 000	7 129 500

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES

Em Cr\$ 1.000,

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL
		19 92	19 93	19 94	
	1.0 - RECURSOS PRÓPRIOS				
2200 00 00	Alienação de Bens	10 000	20 000	40 000	70 000
	TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS	10 000	20 000	40 000	70 000
	2.0 - RECURSOS TRANSFERIDOS				
2421 01 01	Cota-parte do F P M	390 000	780 000	1 560 000	2 730 000
2421 01 02	Cota-parte do F P N	250	500	1 000	1 750
2421 01 03	Cota-parte do F N D U	100	200	400	700
2421 09 00	Outras Transferências	13 000	26 000	52 000	91 000
2422 01 02	Cota-parte do I P V A	1 650	3 300	6 600	11 550
2500 00 00	Outras Receitas de Capital	1 000	2 000	4 000	7 000
	TOTAL DOS RECURSOS TRANSFERIDOS	405 000	812 000	1 624 000	2 842 000
	3.0 - OUTROS RECURSOS				
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3 000	6 000	12 000	21 000
	SUPERÁVIT do Orçamento Corrente	599 500	1 199 000	2 398 000	4 196 500
	TOTAL DE OUTROS RECURSOS	602 500	1 205 000	2 410 000	4 217 500
	TOTAL	1 018 500	2 037 000	4 074 000	7 129 500

Orçamento Plurianual de Investimentos
QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	T R I Ê N I O			TOTAL
		19 92	19 93	19 94	
0848247 4 1 2 0 0	40.2 - Departamento de Cultura e Desportos Difusão Cultural Equipamentos e Material Permanente TOTAL DA UNIDADE 40.2	1 000	2 000	4 000	7 000
1375428 4 1 2 0	40.3 - Departamento de Saúde Assistência Médica e Sanitária Equipamentos e Material Permanente TOTAL DA UNIDADE 40.3	20 000	40 000	80 000	140 000
0522137 4 1 2 0	50 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 50.1 - Departamento de Infraestrutura Radiodifusão Equipamentos e Material Permanente	1 000	2 000	4 000	7 000
0841190 4 1 1 0	Educação Pré-Escolar Obras e Instalações	25 000	50 000	100 000	175 000
0842188 4 1 1 0	Ensino Regular Obras e Instalações	156 000	312 000	624 000	1 092 000
0849252 4 1 1 0	Educação Compensatória Obras e Instalações	20 000	40 000	80 000	140 000
1007021 4 1 2 0	Administração Geral Equipamentos e Material Permanente	160 000	320 000	640 000	1 120 000
4 2 2 0	Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização	50 000	100 000	200 000	350 000
1058323 4 2 1 0	Planejamento Urbano Aquisição de Bens Imóveis	3 000	6 000	12 000	21 000
4 1 1 0	Obras e Instalações	104 000	208 000	416 000	728 000
1058595 4 1 1 0	Vias Urbanas Obras e Instalações	150 000	300 000	600 000	1 050 000
1000325 4 1 2 0	Limpeza Pública Equipamentos e Material Permanente	10 000	20 000	40 000	70 000